INPA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

NOTA TÉCNICA 01/2025 - **SUMÁRIO EXECUTIVO**

Hidrelétricas na Amazônia: a falácia da "energia limpa"

Link para a Nota Técnica completa:

DOI: https://doi.org/10.61818/56330679

A construção de hidrelétricas na Amazônia configura uma escolha equivocada dos pontos de vista social, econômico e ambiental. Esses empreendimentos têm altos custos financeiros e socioambientais, causando impactos irreversíveis sobre a biodiversidade e os modos de vida de populações tradicionais, como detalhado na presente Nota Técnica. Por serem fortemente subsidiadas, as hidrelétricas retardam a transição para fontes renováveis mais eficientes, como a solar e a eólica. Longe de serem uma solução de "energia limpa", emitem gases de efeito estufa e intensificam o desmatamento regional, comprometendo os serviços climáticos prestados pela Amazônia, fundamentais para a agricultura e a segurança hídrica nacional. Deixar de construir novas hidrelétricas na região e mitigar os impactos das hidrelétricas existentes são decisões estratégicas para proteger a segurança energética, climática, ambiental e alimentar do Brasil.

Recomendações específicas:

1. Grandes barragens na Amazônia não são sustentáveis, e novas barragens de 10 MW ou mais de capacidade instalada não devem ser construídas na região.
2. Para decisões sobre barragens menores, como todos os locais propícios para aproveitamento hidrelétrico na Amazônia já são conhecidos, levantamentos da biodiversidade e fatores socioambientais a montante e a jusante desses locais devem ser feitos agora para subsidiar modelos de custo-benefício e quantificar os custos socioambientais antes da tomada de decisão.
3. Deve-se minimizar as perturbações do ciclo hidrológico natural na operação das barragens já construídas, levando em consideração critérios baseados nas pesquisas citadas na Nota Técnica e no conhecimento das populações tradicionais que vivem nos locais afetados, garantindo ciclos de enchente, cheia, vazante e seca compatíveis com a dinâmica ecológica das bacias.
4. Nas avaliações de impacto ambiental e nos programas de monitoramento de impactos das barragens existentes deve-se:
   - ampliar as áreas estudadas, em especial a jusante das barragens;
   - realizar os estudos ambientais com uma antecedência que permita avaliar como se desenrolam os ciclos sazonais;
   - considerar de maneira diferenciada os ambientes alagáveis, além dos aquáticos e terrestres;
   - definir questões objetivas sobre impactos que afetam os diferentes ambientes amazônicos, incluindo os efeitos cumulativos e sinérgicos de múltiplas barragens e as consequências ecossistêmicas das alterações nas paisagens.
5. Fortalecer as estratégias de proteção de áreas próximas às barragens e reservatórios existentes, incluindo ecossistemas únicos, como os afloramentos rochosos e as florestas de várzea e igapó, ilhas e florestas, visando reduzir os efeitos da exploração madeireira ilegal, incêndios florestais e outros agentes de degradação.
6. Estabelecer e/ou manter os programas de monitoramento científico de longo prazo em parceria com as populações locais afetadas, que conhecem os ambientes locais e suas vulnerabilidades, com gestão independente das empresas produtoras de energia, permitindo uma comparação de resultados e evitando o monopólio da informação pelas empresas interessadas na exploração dos recursos naturais.
7. Proibir a inclusão de cláusulas de sigilo sobre resultados de pesquisas socioambientais nos contratos de elaboração de estudos de impactos e de monitoramento de impactos decorrentes da instalação e operação de usinas hidrelétricas na Amazônia.
8. Desenvolver plataformas para compartilhamento de informações com as partes interessadas. O envolvimento dos tomadores de decisões e das comunidades locais nas pesquisas em curso é uma estratégia para assegurar que os conhecimentos gerados nos estudos científicos contribuam para as avaliações e decisões em relação a novos projetos hidrelétricos na Amazônia.